



## INFORME TÉCNICO

No. **EPE-DEE-IT-042/2026**

Data: **29/4/2026**

### **Atualização dos Parâmetros Econômicos de Referência para os Estudos de Expansão da Transmissão do Ciclo de Planejamento 2026**

Os estudos de expansão da transmissão coordenados pela EPE envolvem a realização de análise econômica onde se considera não apenas os custos das instalações associadas a cada alternativa vislumbrada para a expansão do sistema elétrico, mas também o custo dos diferenciais de perdas elétricas entre as referidas alternativas.

Periodicamente os parâmetros econômicos de referência para a elaboração dessas análises precisam ser atualizados de modo a assegurar a qualidade dos estudos que, em última instância, irão resultar em novas expansões para o sistema.

Portanto, o objetivo desse informe é divulgar e disponibilizar os parâmetros para a sua consideração nos estudos a serem desenvolvidos ao longo do ciclo de planejamento 2026.

#### Custos das Novas Instalações

O Banco de Preços de Referência da ANEEL é um importante instrumento utilizado pela EPE no custeamento de novas instalações de transmissão nos estudos de planejamento e em relatórios gerenciais, como o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) e o Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP).

Por esse motivo, a cada atualização do Banco de Preços da Agência, a EPE busca adequar uma série de sistemas desenvolvidos internamente que auxiliam na manipulação do conjunto de dados primários disponibilizados com maior eficiência, o que é fundamental para a utilização dessas informações em seus produtos.

A partir do ano de 2020, a ANEEL passou a disponibilizar os valores atualizados do Banco de Preços exclusivamente a partir de uma nova plataforma online de orçamentação ([LINK](#)), descontinuando as planilhas anteriormente acessadas pela EPE.

Como o desenvolvimento de uma interface entre os sistemas da EPE e a nova plataforma de orçamentação da ANEEL consumiria bastante tempo, a EPE avaliou ser mais oportuno, por ora, manter a interface existente com as planilhas tradicionais e realizar um esforço para atualizar as planilhas anexas à luz das informações contidas na REH nº 2.514/2019 e na REH nº 2.549/2019, dado que a plataforma online

da Agência também se apoia no conteúdo das resoluções já citadas.

Esse processo de atualização das planilhas da ANEEL foi realizado pela EPE nos meses de Fevereiro e Março de 2026. Os índices de preços considerados são referentes ao mês de dezembro de 2025, com data base de janeiro de 2026, de forma a compatibilizar os custos nos estudos de planejamento com a determinação da Portaria Normativa GM/MME nº 89/2024.

Ao longo desse processo, a EPE aproveitou para reincorporar à base da ANEEL alguns itens que foram descontinuados por insuficiência de informações regulatórias, mas que são importantes em estudos de planejamento, como, por exemplo, os capacitores série e os compensadores síncronos/estáticos de reativos.

Adicionalmente, a EPE realizou alguns aprimoramentos sobre os custos unitários de cabos condutores de LTA, estabelecendo ainda fatores de sobrecusto para LTAs de SIL elevado de 6 subcondutores, conforme detalhado no Anexo do Informe Técnico EPE-DEE-IT-066/2020 ([LINK](#)).

Salienta-se que essas iniciativas da EPE encontram resguardo na própria REH nº 2.514/2019, que apresenta a seguinte redação em seu Art. 4º: “*A Empresa de Pesquisa Energética – EPE pode analisar e propor valores, critérios, parâmetros e procedimentos relativos ao Banco de Preços de Referência ANEEL, de forma justificada e embasada em elementos técnicos e factuais*”.

As planilhas associadas ao Banco de Preços da ANEEL, atualizadas pela EPE conforme as condições expostas nesse documento, podem ser acessadas por meio deste [LINK](#).

#### Custos das Perdas Elétricas

Para fins de valoração das perdas elétricas nos estudos da transmissão, será feito uso do valor do Custo Marginal de Expansão ( $CME_{duplo}$ ), com restrição de energia e capacidade, atualizado conforme o Cenário de Referência do Plano Decenal de Expansão de Energia 2035.

Em função dos tempos médios para a entrada em operação de novas instalações de transmissão, o valor do  $CME_{duplo}$  foi adaptado de modo a contemplar apenas o período 2030 a 2038, chegando-se ao valor de 269,93 R\$/MWh.